ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LIDERANÇA DO GOVERNO

REQUERIMENTO DE JUNTADA

Senhor Presidente,

Requeiro a juntada do documento anexado (Ofício-SUP/EXT-327-17/05/2022) ao Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria deste parlamentar.

Sala das Sessões,

Deputado Vinícius Camarinha
Líder do Governo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
LIDERANÇA DO GOVERNO

REQUERIMENTO DE JUNTADA

Senhor Presidente,

Requeiro a juntada do documento anexado (Ofício-SUP/EXT-327-17/05/2022) ao Projeto de Lei nº 116/2021, de autoria deste parlamentar.

Sala das Sessões,

Deputado Vinicius Camarinha
Líder do Governo

De: "Celi Harumi Ikeda" <chikeda@der.sp.gov.br>
Para: "depviniciuscamarinha@al.sp.gov.br" <depviniciuscamarinha@al.sp.gov.br>

Data: Segunda-feira, 23 De maio De 2022 08:23 AM
Assunto: Resposta ao e-mail de 20-04-2022 - Projeto de Lei 116/2021

Sr. Deputado,

segue no anexo a manifestação deste Departamento em resposta a solicitação contida no e-mail de 20-04-2022, referente ao próprio citado no Projeto de Lei 116/2021.

Atenciosamente,

Celi Harumi Ikeda
Gabinete da Superintendência
Departamento de Estradas de Rodagem

chikeda@der.sp.gov.br Tel:(11) 3311-1400 Ramal: 1412
Av. do Estado, 777 – Cep. 01107-000 - São Paulo - SP
/governosp

Anexos:
PL 116 - OF 327.pdf

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT- 327-17/05/2022

Ref.: Projeto de Lei nº 116/2021

Int.: Deputado Estadual Vinicius Camarinha

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento da mensagem eletrônica de 20-04-2022, através do qual Vossa Excelência solicita informações quanto à localização, as condições da obra, e ainda, se pertence ao Estado, a passarela localizada ao lado da Universidade de Marília - UNIMAR, conforme link https://www.google.com/maps/@-22.235142,-49.9720336,3a,75.1y,65.03h,90.43t/data=!3m6!1e1!3m4!1s1UuC0oQeDRW8yUhfyUFsoA!2e0!7i16384!8i8192, objeto do Projeto de Lei nº 116/2021.

Sobre o assunto, informamos tratar-se de uma passarela para pedestre PAS 452/294 localizada no km 452+204m da Rodovia João Ribeiro de Barros – SP 294, no município de Marília, que encontra-se em condições de ser denominada.

Atenciosamente,

EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente da
Superintendência

Exmo. Sr.
Deputado Estadual Vinícius Camarinha
E-Mail: depviniciuscamarinha@al.sp.gov.br

CHI/chi